

O COMERCIANTE JOÃO NUNES (*).

SÔNIA APARECIDA SIGUEIRA.

Do Departamento de História da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

A documentação inquisitorial referente ao Brasil do século XVI inclui os processos de João Nunes (1). Nestes processos, existe importante material — incompleto embora — para uma história biográfica.

O estudo dessa vida deixa entrever certos aspectos da vida colonial. Mostra um tipo de homem por excelência característico do seu tempo: um agente da colonização. João Nunes: contratador, mercador, senhor de engenhos.

Nascido em Castro Dairo, bispado de Lamego, era João Nunes filho de Manuel Nunes, mercador e lavrador e de Lucrecia Rodrigues, cristãos-novos. Solteiro, com a idade aproximada de 45 anos ao tempo da Primeira Visitação da Bahia, recebera ordens menores em sua terra. Declarou ao Santo Ofício ter três irmãos: Henrique Nunes, Diogo Nunes (2) e Antônio Nunes, e duas irmãs, Branca Nunes, casada no Pôrto com Luís Mendes, e Florença Nunes ao tempo ainda solteira, morando com os pais (3).

Mercador, arrematador de contratos do pau-brasil e de Angola, senhor de dois engenhos na Paraíba, era dono da respeitável fortuna de 200 mil cruzados.

Figura suspeita a muitos dos moradores de Pernambuco pela comunicação que mantinha com os cristãos-novos e pelo cargo de tesoureiro da clandestina congregação judaica que ali existia, era

(*) . — Comunicação apresentada na 3ª sessão de Estudos, Equipe A, no dia 3 de setembro de 1969 (*Nota do Redação*).

(1) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa, processos* n° 885, 1491 (este tem segunda via, no proc. n° 88) e 12.464.

(2) . — Diogo Nunes foi também processada na 1ª Visitação de Pernambuco, por ter afirmado não ser pecado a fornicação simples. ANTT, *Inquisição de Lisboa, proc.* n° 6.344.

(3) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa, proc.* 1.491 (2ª sessão dos interrogatórios do réu).

respeitado por outros por ter custeado as guerras da conquista da Paraíba, ter participado delas, e por exercer o cargo de mordomo da confraria do Santíssimo Sacramento, uma das principais da terra.

Aos 15 de março de 1592, o cristão-nôvo João Nunes foi prêso por Heitor Furtado de Mendonça, na Primiera Visitação da Bahia, e aos 30 de maio do mesmo ano, remetido com os autos de suas culpas para a Inquisição de Lisboa, onde o Conselho Geral examinando seus papéis achou tais culpas improcedentes. Fundamentalmente fôra acusado de mau cristão e de ter desrespeitado o Crucifixo, conservando-o em lugar impróprio.

João Nunes foi sôlto em Lisboa sob a fiança de 4.000 cruzados, enquanto o Visitador do Brasil procedia a novas investigações sôbre sua vida.

Aos 4 de fevereiro de 1595 obteve do Conselho Geral do Santo Ofício licença para ir à Côrte pelo prazo de 4 meses para tratar de seus interêsses no atinente ao contrato do pau-brasil e Angola. Em Madrí permaneceu até setembro de 1596. Em agosto de 1597 o Conselho Geral, por ordem do rei, reviu seu processo. Foi-lhe devolvida a fiança, levantado o seqüestro dos bens, e autorizada a volta para o Brasil. O Santo Ofício julgara injusta sua prisão.

Em Pernambuco, a última informação que se tem de João Nunes data do período holandês — 1643 — quando aparece entre os arrematadores de direitos.

1. — *João Nunes: o grande mercador na sociedade colonial.*

Na Vila de Olinda, onde morava, João Nunes era figura de grande projeção social.

Entre seus amigos incluíam-se os homens mais importantes da administração da terra, e alguns dos mais ricos. Cristãos-velhos e cristãos-novos. Leigos e eclesiásticos. Alguns exemplos: homens da governança de Olinda, como os cristãos-velhos Antônio e Álvaro Barbalho (4); Duarte de Sá, também cristão-velho e dono de fazenda em Santo Amaro (5); Lopo Soares, da câmara de Olinda que se intitulava

“um dos melhores amigos de João e Diogo Nunes” (6);

(4). — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. n.º 885.

(5). — Na Mesa da Visitação declarou-se amigo de João Nunes e “ter recebido dêle muitas amizades”. *1.ª Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denúncias de Pernambuco. 1593-95* (São Paulo, 1929), pg. 228.

(6). — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. n.º 1.491.

Rui Lopes e Antônio da Fonseca Cabral, escrivães da Vila (7); Martins de Freitas de Azevedo, alcaide-mor de Pernambuco (8); Gaspar Carneiro, que foi Provedor-mor da capitania de Pernambuco (9); Antônio Lopes, que fôra Escrivão do Eclesiástico de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba (10). Diziam-se ainda das relações de João Nunes, o clérigo de missa Pe. Simão Proença, cristão-velho (11), e os senhores de engenhos e fazendas Cristóvão Paes (12), Cristóvão Vaz de Bom Jesus (13), Diniz Bravo e Diogo Lopes Ulhoa (14). Inegavelmente João Nunes escolhia suas amizades entre aqueles que poderiam ser pontos de apóio para a afirmação de seu poder. Além da amizade, favorecia-os com dinheiro. O Ouvidor da Capitania de Pernambuco, Jorge Camelo, era muito amigo de João Nunes, devia-lhe dinheiro, comiam e bebiam juntos (15). O Ouvidor do Eclesiástico, o cristão-nôvo Diogo do Couto, também

“tinha recebido empréstimos e amizades do dito João Nunes, de letras que lhe tem passado de créditos de direito”.

as quais o informante, Antônio Barbalho, duvidavam fôsem pagas (16). Parece óbvio que João Nunes comprava a liberdade de seus movimentos, porque a outros não titubeara em processar por dívidas, como a seu primo Jerônimo Rodrigues, morador em Itamaracá, que se declarava empobrecido por dívidas insolvidas (17).

Depois dos amigos, num segundo círculo, agrupavam-se em torno de João Nunes homens que na Colônia estavam a seu serviço. Entre êstes, o destaque para Francisco Madeira, para seus criados Mateus Lopes e Fabião Rodrigues, que declararam ter passado a maior parte do tempo em que estavam a serviço do comerciante

“em outras partes, fóra de Pernambuco, em serviços e negócios do dito João Nunes, por seu mandado” (18).

(7) . — ANTT, *Inquirição de Lisboa*, proc. n.º 885.

(8) . — ANTT, *Inquirição de Lisboa*, proc. n.º 1.491.

(9) . — *Idem*.

(10) . — *Idem*.

(11) . — ANTT, *Inquirição de Lisboa*, proc. 885.

(12) . — Senhor do engenho de Santo Antônio na várzea do Capibaribe. Melo cristão-novo. *Idem*.

(13) . — Senhor de 2 engenhos no Cabo de Santo Antônio. *Denúncias de Pernambuco*. pg. 199.

(14) . — Proc. 885 cit.

(15) . — Denúncia de Luís Gomes. *Denúncias de Pernambuco*, pg. 248.

(16) . — Denúncia do Pe. Simão de Poença in ANTT, *Inquirição de Lisboa*, proc. n.º 885.

(17) . — *Ibidem*.

(18) . — Denúncias de Mateus Lopes e Fabião Rolz in proc. 885 cit.

Manuel Ribeiro servia de ligação de João Nunes com seu irmão Henrique Nunes, mercador e lavrador em Lisboa, e às suas ordens participava do tráfico de Angola (19). Diogo Nunes, irmão de João Nunes estava indiscutivelmente a seu serviço, pois escrevia-lhe em 1592 nestes termos:

“... faça suas contas e mas mande trasladadas... e feito isso se achar que há dinheiro para eu pagar o que devo no Brasil, me dê dívidas para eu as cobrar, e com elas pagar a quem devo” (20).

Lourenço Teixeira — irmão do meirinho da Alfândega Martim Gonçalves Teixeira — servia no trato de Angola, não tinha opinião muito boa sobre o patrão João Nunes, pois acusava-o de

“roubador das fazendas dos homens” (21).

João Nunes era um homem fabulosamente rico para a Colônia do seu tempo. Sua fortuna era avaliada em 200.000 cruzados (22). O governador dêle emprestava dinheiro para as necessidades da conquista, como o fizera nas guerras da Paraíba, para as quais João Nunes concorrera com 6.000 cruzados (23).

Muitos dependiam dêles, principalmente os cristãos-novos. Era sabido que na capitania de Pernambuco todos os novos conversos obedeciam a João Nunes, e em tôdas e quaisquer coisas a êle logo se remetiam, consultavam, e faziam o que êle dizia (24). Talvez por isso fôsse chamado de judeu (25), de rabi da lei dos judeus (26), de grande judeu (27).

(19) . — Denúncia de Antônio Batalha in *Denúncias de Pernambuco*, pg. 204.

(20) . — Traslado de Carta escrita por Diogo a João Nunes quando êste se achava na Bahia, in proc. 885 cit.

(21) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1491.

(22) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885. “Diálogos das Grandezas do Brasil” ed. Rodolfo Garcia (Bahia. 1956) nota 8 ao 3º Diálogo, pg. 199.

(23) . — “Logo mandou ao capitão Pero Lopes fizesse rol do que havia mister para o provimento de 100 homens em seis meses, e feito e somado em 6.000 cruzados, os mandou logo tomar e repartir pelos mercadores que tinham as cousas necessárias, aos quais se satisfazia com créditos de João Nunes, mercador”. In *Sumário das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do rio Paraíba*. “Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, T. 36 p. 46. Salvador (Frei Vicente do), *História do Brasil*, 5ª ed. pg. 275. Almeida Prado (J.F. de), *A conquista da Paraíba* (São Paulo, 1964) pg. 286-7.

(24) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. nº 885

(25) . — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 37.

(26) . — Denúncia de Belchior Mendes de Azevedo. *Primeira Visitação do Santo Officio às partes do Brasil. Denúncias da Bahia*. (São Paulo. 1925), pg. 449

(27) . — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 37 e 478.

O dinheiro dava-lhe poder. Todos na Colônia o admitiam. As informações ao Santo Ofício foram explícitas:

“por quanto êle é muito poderoso, e tem dinheiro, todos em Pernambuco fazem o que êle manda” (28).

Homem de grande ascendência social, João Nunes estava consciente do poder anômalo que possuía. Seus comportamentos na sociedade constituíram, por si sós, desafios à manutenção integral dos valores metropolitanos.

Desafiou os padrões sociais e morais, quando decidiu-se a viver publicamente amasiado com Francisca Ferreira, tomando-a a Manuel Ribeiro de quem se apossou também da fazenda (29). Pouco ligou ao grande escândalo que isso causou na Vila de Olinda (30). Apoiado no seu dinheiro tratou de fazer anular tal casamento.

“Não quero dar a Manuel Ribeiro sua mulher nem lha hei de dar e nem Jesus Cristo lhe pode valer para eu lhe dar” (31).

E não deu. Encarregou do negócio Fabião Rodrigues (32) que o conseguiu dada a boa vontade do Ouvidor Jorge Camelo (33). Tão pouco devolveu o dinheiro do marido, não obstante as promessas que lhe mandara fazer para que sustasse a querela de adultério que Manuel Ribeiro iniciara. Êste foi, isto sim, trancafiado na cadeia por ordem do Ouvidor.

Durante a Visitação realizada em 1591, pelo Ouvidor do Eclesiástico Lic. Diogo do Couto, tais foram as denúncias sôbre o amasiamento de João Nunes que êle viu-se constrangido a prendê-lo

“por amancebado e contumaz reincidente nêsse pecado de estar amancebado depois de muitas admoestações” (34).

No entanto realizou tal prisão de maneira pouco usual. Não houve autos de prisão, mandados ou escritos, apenas ordem verbal. João Nunes foi

(28). — Denúncia de Beatriz Nunes in ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885.

(29). — Denúncia de Belchior Mendes de Azevedo in proc. 885 citado e denúncia de Antônio Batalha in *Denúncias de Pernambuco*, pg. 204.

(30). — “Cousa que nesta terra deu muito espanto porquanto se sabia serem casados a dita Barreta com o dito seu marido e como tais terem vivido muito pacificamente”. *Denúncias de Pernambuco*, pg. 204.

(31). — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 249.

(32). — Denúncia in ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. nº 1.491.

(33). — *Denúncias da Bahia* (1591) pgs. 449, 535, 557. *Denúncias de Pernambuco*, pgs. 204, 248, 301 a 305.

(34). — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 305.

“logo solto após intercessão dos padres da Companhia”! (35)

João Nunes quando o entendia vestia-se de gorgorão, tafetá e veludo brocado, usando espada à cinta (36), sem que lhe tivesse sido feita qualquer permissão para trajar-se à lei da nobreza. Promovera-se socialmente porque tinha dinheiro. Arrastava em pós de si um séquito de criados. E ninguém contestava.

João Nunes em sua vida desafiava padrões religiosos. A princípio, parece ter buscado o duplo *status* do cripto-judaísmo, desviando-se logo a seguir para um hebraísmo mais ousado que o fazia desprezar as cautelas e deixar de manter os exteriores de um bom cristão. Homem importante na sociedade, todos anotavam suas ações e suas palavras, principalmente na vida religiosa para a qual havia grande sensibilidade nos espíritos. Choviam as críticas. João Nunes era um mau cristão: portava-se mal na igreja, conversando como se estivesse na praça. Isso, quando ia, porque seu absentismo às obrigações da missa e pregações era flagrante (37). Respondia friamente às observações que lhe faziam nesse sentido.

Embora não fôsse costume vestir-se bem, uma quinta-feira santa enfrentou a opinião pública da Vila exibindo-se

“todo vestido de novo, de festa” (38)

num dia de penitência, para os cristãos. Cumpria mal as obrigações de confessar e comungar (39). Diogo do Couto acusa-o de pouco curioso de entrar nas confrarias e esmolar para elas (40). Isso não obistou que o elegessem mordomo da Confraria do Santíssimo Sacramento, das principais de Pernambuco. Era um homem importante.

Sua vida de comerciante devia ser para êle mais valiosa que as práticas religiosas, pois não respeitava os domingos, nêles trabalhando nas suas contas. No entanto, a principal acusação que pesou sobre João Nunes no campo do Cristianismo, foi a de ter um Crucifixo em seu quarto

“metido num servidor onde fazia suas necessidades corporais”.

(35) . — *Ibidem*.

(36) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885.

(37) . — Denúncias de Jorge de Almeida, de Cristóvão Pais, de Alvaro Fernandes, de Antônio Barbalho, de Alvaro Barbalho e do Pe. Simão de Proença in proc. 885 cit. Denúncias do Pe. Pero Cabral, João da Rosa, Mateus de Freitas de Azevedo, Alvaro Velho Barreto, Antônio Batalha e Lopo Soares in proc. 1.49 cit.

(38) . — Proc. 885 cit.

(39) . — Denúncia do Pe. Simão Proença in proc. 885.

(40) . — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 306.

A fama correu Pernambuco e chegou à Bahia. Tôdas as 32 denúncias feitas ao Visitador da Inquisição em Salvador sôbre João Nunes relataram o caso numa insistência monótona. Vira a imagem do Crucificado um pedreiro, Pedro da Silva, ao realizar reparos na casa do comerciante. Idênticas acusações tinham sido levadas ao Ouvidor do Eclesiástico, Diogo do Couto. O resultado foi a prisão do pedreiro, e ausência de investigações sôbre a verdade. Pedro da Silva saindo do cárcere, interrogado por Mateus de Freitas de Azevedo, declarou:

“a verdade era como lhe tinha dito, mas que como êle o prenderam e era pobre, e prêso não ganhava de comer nem tinha que gastar, lhe fôra necessário desdizer-se por remir suas necessidades” (41).

O pedreiro calou-se. Correu pela Capitania que aceitara de João Nunes a peita de 40 mil réis para não mais falar. Logo depois adoeceu na fazenda do cristão-nôvo Fernão Soares, e acabou falecendo no Hospital da Misericórdia da cidade. Instalou-se a desconfiança. Muitos presumiram que o dito pedreiro tivesse sido envenenado por ordem de João Nunes. Também não houve, apesar das murmurações, quaisquer diligências em nenhuma das Ouvidorias (42).

João Nunes desafiava as ordens régias: largo de consciência nos negócios, era pública sua qualificação de onzeneiro (43). Foi acusado de ter feito onzenas cruéis com Cristóvão Vaz do Bom Jesus, Filipe Cavalcanti, o florentino, Cristóvão Lins, o alemão (44). Negócio ilícito, certamente proibido pelas leis portuguesas. Fazia as onzenas com tal naturalidade que seu amigo Cristóvão Vaz julgava que João Nunes não via nelas pecado ou culpa. A explicação parece-nos outra: João Nunes estava convencido de que tudo podia por ser rico. Isso ficou patenteado nos conselhos que deu a João da Rosa, quando êste, desgostoso com a fama de que gozavam na Vila os oficiais da Justiça, de se venderem por dinheiro e peitas, quis deixar o ofício de tabelião do público judicial:

(41). — *Idem*, pg. 68.

(42). — O Visitador do Santo Officio instaurou tais diligências, mas nada apurou além da causa da morte, declarada pelo cirurgião Gaspar Roiz: opilação e hidropsia. ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1.491.

(43). — Onzeneiro, explicou Brandônio a Alviano nos *Diálogos das Grandezas*, era o mercador que comprava e pagava na hora a mercadoria, e antes de recebê-la revendia a prazo menor que 1 ano, com mais de 85% de acréscimo (*Diálogo das Grandezas do Brasil* ed. cit. 3º diálogo, pg. 169).

(44). — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 199. Acusam-no também de onzeneiro, Antônio Batalha, Luís Gomes, Antônio do Souto, Diogo do Couto, Pero Lucas e Filipe Luís, nas mesmas *Denúncias*, respectivamente a pgs. 204, 249, 262, 306, 308 e no proc. 1.491 cit.

“que se desenganasse, que neste mundo agora desde o porteiro até o Papa todos assim o fazem e assim corria tudo” (45).

Esse mandonismo e esses comportamentos de João Nunes têm explicações que residem no seu grande poder econômico. Figura singular na constelação social da Colônia, desmesura-se. Por que? Mercê do tráfico.

* *
*

2. — João Nunes: *homem do Atlântico*.

João Nunes estava ligado ao tráfico do pau-brasil, do açúcar e de Angola, como contratador que era.

Homem do Atlântico. Participava daquela investida que as classes econômicas européias lideradas por Portugal realizavam desde o século XV em direção aos mercados ultramarinos (46). Membro de uma nova classe intercontinental, burguesa, comercial e atlântica que se edificava e forçava a sua ascensão social.

Homem do Tráfico, fazia parte daquela grande burguesia que, anichada nas bordas do Grande Mar, acionava a expansão econômica dos países ibéricos nos anos da Modernidade. Burguesia portuguesa, de conexões internacionais.

João Nunes possuía capital mobiliário. 200.000 cruzados era a fortuna que lhe atribuíam. Inverteu-o no comércio. Os capitais preferiam o comércio (47). Mercador de açúcar, contratador do pau-brasil e de Angola, João Nunes associava sua pessoa e suas relações econômicas e familiares ao capitalismo régio. Teoricamente mantinha-se ainda, no fim do século XVI, o caráter patrimonial do ultramar. Resíduo medieval êste, que tornava o comércio monopólio do rei. No entanto, o especial interesse do soberano no concurso de firmas e consórcios de mercadores portugueses ou estrangeiros, levava-o a associar ao capitalismo régio, capitais particulares. A exploração das rotas atlânticas tomava a feição de empresas de caráter burguês. O velho com muito de novo.

(45). — Denúncia de Belchior Rosa in ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1.491.

(46). — V. a respel.o: Nunes Dias (Manuel), *O capitalismo monárquico português* (Coimbra, 1964).

(47). — A conjuntura econômica do século XVI, com sua alta de preços e salários, gerara um aumento de lucros e propiciara acúmulo de capitais. Hamilton (Earl J.), *El florecimiento del capitalismo y otros ensayos de historia económica*. Trad. in “Revista de Occidente” (Madrid, 1948)'

Mercador de açúcar. Contratador. Através do sistema de contratos o rei associava-se ao mercador na esfera dos negócios: na composição dos preços, nos ganhos. A exploração e venda do pau-brasil era ainda em 1618 apontada no *Diálogos das Grandezas* como um meio de enriquecer (48). O contrato de Pernambuco esteve arrendado entre 1584-1594 por 20.000 cruzados ao ano. A Paraíba, recém-fundada, teve seu contrato arrendado por 40.000 cruzados (49). As oportunidades de negócios cada vez mais numerosos e importantes multiplicavam-se paralelas à alta de preços do açúcar (50) e à sua procura nos mercados da Europa Ocidental.

João Nunes participava do tráfico ligado a uma constatação familiar onde apareciam os nomes de seu irmão Henrique Nunes, lavrador e mercador em Lisboa (51), de seu cunhado Luís Mendes morador no Pôrto (52), de seus primos Guilherme Rodrigues e Cosmo Rodrigues, mercadores em Viana do Lima e Viseu, de Rui Nunes, da família dos Ximenes (53) morador em Antuérpia (54). Parentes e associados comercialmente. Todos burgueses e cristãos-novos.

João Nunes estava ligado por interesses ao grupo dos judeus portugueses radicados em Amsterdão (55), aos quais se pretendeu atribuir o desenvolvimento do comércio dessa cidade e sua projeção internacional (56). João Nunes, elo de uma corrente familiar estendida entre os bordos do Atlântico.

(48). — "...consistem em seis cousas com as quais seus povoadores se fazem ricos, que são estas: a primeira, a lavoura do açúcar; segunda, mercancia; terceira, pau a que chamam de Brasil; quarta, os algodões e madeiras; quinta, lavoura de mantimentos; sexta, criação de gados. *Diálogos das Grandezas do Brasil*, ed. cit., 3º Diálogo, pg. 149-150.

(49). — *Diálogos das Grandezas do Brasil*, 3º Diálogo, nota 12, pg. 201 da ed. citada.

(50). — Um exemplo da elevação do preço do açúcar em Lisboa, citado por Mauro: preço da arroba em 1535: 500 rs; 1560-70: 1.400 rs; 1582: 1.850 rs; 1610: 12.020 rs. Mauro (Frédéric), *Portugal et l'Atlantique au XVI e siècle*. (Paris. 1957). pg. 170-1.

51). — "Irmão mais velho de todos, com o qual tem o principal trato de suas mercadorias". ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n.º 12.464.

(52). — Casado com Branca Nunes. Proc. 885.

(53). — Irmão de Fernão Ximenes, fundador de uma verdadeira dinastia burguesa.

(54). — Com uma filha desse Rei Nunes, Ana Ximenes, casou-se Simão Rodrigues Évora. Ambos aparecem associados em 1593 no contrato da pimenta. Gentil da Silva (J.), *Stratégie des affaires a Lisbonne entre 1595 et 1607*, (Paris, 1956) pg. 4. Kellenbenz (Hermann), *Sephardim an der unteren Elbe* (Wiesbaden, 1958) pg. 480

(55). — Os marranos de origem portuguesa radicaram-se em Amsterdão a partir de 1597 com os Franco Mendes, os Lopes Homem. Passaram a constituir por muito tempo a maioria da população portuguesa da cidade. Remédios (J. Mendes dos), *Os judeus portugueses em Amsterdão* (Coimbra, 1911).

Ao se estabeleceram em Amsterdão deixavam os cristãos-novos para trás, em Lisboa e Pôrto, parentes ou correspondentes que, eventualmente, vinham a emprestar sua mediação para o tráfico do açúcar no Brasil (57). Essa deve ser a explicação da presença dos irmãos João e Diogo Nunes em Pernambuco, produzindo e traficando açúcar.

Se o acesso aos portos peninsulares tornava-se difícil, em razão de represálias espanholas, utilizando-se das escalas insulares, o comércio persistia, com tendência ao estabelecimento, desafiando as restrições régias de comunicação direta entre o Brasil e a Holanda, graças à colaboração dos cristãos-novos. Daí a importância para o conhecimento da vida colonial do esclarecimento das relações familiares dos comerciantes portugueses aqui radicados, ou estantes, com os sefardins dos Países-Baixos.

João Nunes já devia ter vindo rico para o Brasil. Apoiado no pequeno grupo de hebreus ricos (58) que financiavam a expansão atlântica, uma vez estabelecido no Brasil continuou o intercâmbio anterior com as praças do norte da Europa. Seu comportamento deve ter sido semelhante ao de outros agentes de casas comerciais ou de contratadores que ao chegarem canalizavam capitais em mercadorias ou créditos, e assim nutriam a economia colonial ibérica. Esses capitais o açúcar prometia indenizar. A circulação de urcas flamengas facilitava os transportes e mantinha os contactos de além-mar.

João Nunes aumentou seus capitais. Tornou-se um grande burguês, como em geral buscavam ser os cristãos-novos, na medida em que isto sinonimizava riquezas e a riqueza, proteção, auto-defesa, condições favoráveis de subsistência num mundo em que era constante a intolerância. Riqueza que redundaria em aumento de importância pessoal, em eventuais benesses e mercês. Em ascensão social.

* *
*

(56). — “Tal como um sol, Israel se eleva sobre a Europa: por toda a parte onde ele aparece, vê-se uma vida nova surgir, enquanto que, nos lugares que ele deixa, tudo o que havia até então florescido minguava e emurchesse”. Sombart (W.), *Les juifs et la vie économique* (Paris, 1923), pg. 33.

(57). — Ver a respeito: França (Eduardo d'Oliveira), *Presença de Flandres no Atlântico e Presença de Flandres na Bahia* in “Anais do Museu Paulista” (São Paulo, 1963), T. XVII, pgs. 134-149 e 150-173 respectivamente.

(58). — Sayous, utilizando-se dos Cadernos de Impostos de Amsterdão, mostrou a porção das fortunas judias. Em 1631 entre os holandeses havia

3. — João Nunes: empresário colonial.

João Nunes tendo reproduzido capitais no tráfico do Atlântico, demandou nova aplicação para êsses capitais. Buscou criar novas fórmulas empresariais. Optou pela colonialização que ao tempo se configurava como

“desdobramento e superação da atividade até então essencialmente marítima e mercantil que caracterizara a expansão ultramarina” (59).

Aumentava a importância do açúcar na vida comercial atlântica. A burguesia europeia interessada na afluência contínua do açúcar para seus mercados decidira inverter capitais na criação de engenhos. Engenhos que assegurassem a produção da mercadoria nas fontes coloniais. Havia uma complementação de interesses dos dois lados do Atlântico. João Nunes, exemplar típico de homem do Atlântico, tornou-se senhor de engenhos. Passava João Nunes de um plano para outro: do domínio econômico do mar para o domínio econômico da terra. Os denunciantes da Inquisição atribuíam-lhe, c. 1593, o senhorio de dois engenhos na Paraíba: um moente e corrente, outro em acabamento (60). João Nunes enraizara-se na terra, adquirindo engenhos e prestígio social. Êsse arraigamento era anomalia num tempo em que o desamor era a tônica geral (61). Tornou-se, além disso, figura essencialíssima por deter o contrato

88 com mais de 100.000 florins, 218 entre 50 e 100.000, 584 entre 25 e 50.000; entre os judeus, 2 entre 50 e 100.000, 1 entre 30 e 50.000, 1 entre 25 e 30.000, 3 entre 20 e 35.000 e 48 com mais de 1 milhão. Sayous (A. E.), *Le rôle d'Amsterdam dans l'histoire du capitalisme commercial et financier* in “*Révue Historique*” (Paris, 1938) n° 183, pg. 262.

(59). — França (Eduardo d'Oliveira), *Colonização e cristãos-novos* in “*Anais do V Simpósio Nacional de Professores Universitários de História*” (Porto-Alegre, 1967) pg. 181.

(60). — Pelo processo de João Nunes sabemos que era sua apenas a metade dos engenhos. A outra metade pertencia a Henrique Nunes, de Lisboa. João Nunes, diante do Santo Ofício declarava-se apenas mercador (ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885) e seu irmão, Diogo, senhor dos referidos engenhos (ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 6.344). No entanto em carta dêste para João Nunes, incluída no inventário dos bens seqüestrados a João Nunes, Diogo declarava sua condição de feitor do irmão. ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. n° 1.491.

(61). — Regista-o, por exemplo, os *Diálogos das Grandezas do Brasil*: “...porque se ajunta o cuidar cada um dêles que logo em breve tempo se hão de embarcar para o Reino, e que lá hão de ir morrer, e não basta a desenganá-los desta opinião mil dificuldades que, a olhos imprevistos, lhe impedem pode-lo fazer”. *Diálogo 1º da ed. cit.*, pg. 39. Cristão-novo que era, despachado pelo Santo Ofício em Lisboa, o pedido imediato de João Nunes foi o de voltar para o Brasil. (ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 1.491). Devia ser dos poucos senhores de engenho que carregavam seus açúcares por conta própria.

de Angola. Dêles dependiam os engenhos, pois sem escravos não haveria açúcar. Nem lavouras (62). Nem extração do pau-brasil.

Senhorio de engenho, João Nunes garantia a produção do açúcar, ocupação reputada no consenso do tempo, como maior que as das minas de ouro e prata (63). Engenho exigia capital

“porque um engenho dos de água... faz de despesa feito e fabricado, ao redor de 10.000 cruzados pouco mais ou menos” (64).

Sua fazenda permitia-lhe ainda ser contratador dos negros de Angola (65). Por êsse motivo João Nunes tornara-se um dos elaboradores de uma orgânica sócio-econômica intercontinental. Enlaçavam-se os dois bordos do Atlântico sul. A manutenção da navegação era, para a África, condição de sobrevivência (66).

O arremate dêsse contrato de escravos parece reafirmar a ligação de João Nunes com os Ximenes de Lisboa-Antuérpia, que tinham contratado o comércio de Angola desde 1582 até 1619 (67). Nesse comércio entra o tráfico de escravos. O apóio econômico dêsse grupo de mercadores deve ter sido a razão pela qual João Nunes pôde continuar seus negócios como contratador, embora com a fazenda seqüestrada pela Inquisição, durante os anos em que ocorreu seu processo no Santo Offício (68).

O comércio de negros era um dos suportes da economia colonial, porque o escravo era um componente do sistema de produção.

(62). — “... todos fazem suas lavouras e grangearias com escravos... que para êsse efeito compram a subido preço; e como ô de que vivem é sòmente do que grangeam com tais escravos, não lhes sofre ânimo ocupar a nenhum dêles em cousa que não seja tocante à lavoura...” (*Diálogos das Grandezas do Brasil* ed. cit. 1º, pg. 39).

(63). — *Idem*, pg. 33.

D. Diogo de Menezes escrevia da Bahia ao Rei aos 22.4.1609: “Cria-me V. M. que as verdadeiras minas do Brasil são açúcar e pau-brasil, de que Cópia do I.H.G. apud nota 4 ao 1º Diálogo, *op. cit.*, pg. 78-9., V.M.tem tanto proveito sem lhe custar de sua fazenda um só vintem”.

(64). — Diálogo 3º, *op. cit.*, pg. 163.

(65). — Supomos ter sido detentor do referido contrato entre 1591 e 1597, pelo menos, pois ao ser prêso na Bahia pela Inquisição já se referia a êle. Pela Côte andou até meado de 1597 tratando de assuntos referentes a essa concessão. ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. n.º 885. Sabemos, de outro lado, que Pero de Sevilha teve o contrato até 1591 e o governador João Rodrigues Coutinho a partir de 1601. Scelle (G.), *Histoire de la traite négrière aux Indes de Castille* (Paris, 1906).

(66). — O quadro de Angola mais pobre, vivendo da exportação de escravos, foi descrito por Wyndham (H.A.), *The Atlantic and Slavery* (Londres, 1935).

(67). — Denucé (J.), *L'Atlantique au XVIIe siècle*, pg. 52-3 apud França (Eduardo d'Oliveira), *Angola e Bahia in “Anais do Museu Paulista”, t. cit., pg. 239*. Em 1615 era correspondente dos Ximenes em Pernambuco e em nome dêle recebia escravos Antônio Nunes, o irmão ‘mais moço de João Nunes.

(68). — Prêso na Bahia aos 15 de março de 1592, solto em Lisboa aos 11 de agosto de 1597. ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 12.484.

Basta lembrar que em 1616 o valor dos escravos do tráfico africano ultrapassava três vezes o orçamento da Colônia (69). Sua renovação era um imperativo constante. Após 7 anos tinham-se desgastado e deviam ser repostos (80). Os engenhos trituravam capitais, consumidos, principalmente, na eterna reposição de braços ou no aumento do número dêles.

Fornecendo meios de funcionamento dos engenhos, portanto, financiando a produção do açúcar, João Nunes configurava-se um dos mais importantes agentes da colonização.

*

4. — *João Nunes: "reconstrutor" da sociedade colonial.*

Compunha João Nunes a figura de um empresário colonial no comércio e nos engenhos. Um dos organizadores da vida econômica.

Sua mentalidade transparece nos papéis inquisitoriais, compósita de traços judeus, burgueses, de características empresariais. A prudência do burguês, aliada à poupança do judeu levavam-no a andar mal vestido

"de baeta safada e com os cotovelos rotos" (71).

As denúncias feitas contra êle na Bahia e em Pernambuco pintam-no como sagaz, astuto, manhoso, ardiloso e de muito saber (72). "Homem de pouco porfiar" testemunhou seu criado Fabião Roiz. Homem de ação, evidentemente. Implacável com seus credores. Referindo-se a um dêles, na Ilha de Itamaracá João Nunes afirmou que

"nem Deus lhe havia de valer".

Disso foram testemunhas Antônio de Carvalho e Heitor Rodrigues (73).

Seu senso prático não o abandonou ainda quando prêso pela Inquisição na Bahia. Do cárcere, mandou recado a Francisco de Sousa, governador do Estado, que arrecadasse para si 744\$000 de

(69). — Livro 1º do *Governo do Brasil*, (Rio de Janeiro, 1958) pg. 67.

(70). — Cardim (Fernão), *Tratados da Terra e Gente do Brasil* (2ª ed. 1939), pg. 283.

(71). — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885.

(72). — *Denúncias da Bahia* (1951) pgs. 448, 513, 519, 524, 525, 531, 535, 536, *Denúncias de Pernambuco* (1593-5) pgs. 34, 37, 42, 43, 68, 92, 154, 199, 204, 214, 228, 249, 250, 262, 300 e 311.

(73). — *Denúncias de Pernambuco*, pg. 92.

112 peças de escravos vendidas em Pernambuco a Miguel Fernandes e a João Paes. Ao mesmo tempo mandava perguntar ao cristão-nôvo Diniz Bravo, ou a Diogo Lopes Ulhoa, informações sôbre uma provisão real suspendendo os confiscos aos cristãos-novos presos pela Inquisição (74). Naturalmente seu comportamento diante do Visitador devia ser racional. João Nunes desejava pesar prós e contras antes de agir. Cálculo de comerciante, ou astúcia de judeu?

O certo é que a explicação do desmesuramento da figura de João Nunes reside no econômico, no poder do dinheiro em cenário onde não havia muitos homens tão ricos.

Seu pêso econômico é ponderável, embora ostensivamente seu poder não fôsse politicamente válido. Enriquecido num clima em que a riqueza era critério de importância social, João Nunes ainda não encontrava aceitação unânime. Talvez porque os colonos desconfiassem de seu marranismo ou invejassem seu dinheiro. O poder aquisitivo de seu dinheiro. João Nunes tinha escravos: tinha portanto, o domínio da sociedade. Tornou-se cada vez mais intímorato. Sucederam-se os desafios.

Desdobramento dêsses desafios, a passagem de João Nunes pelo Santo Ofício. As acusações que lhe fizeram foram respostas às suas ousadias. No entanto João Nunes no Tribunal da Fé continuou agindo como homem rico, cômscio de seu próprio poder, sem esquecer, por momento sequer, sua função de empresário.

No Brasil e na Metrópole, soube usar sua fortuna e seu poder. Decidira o Visitador mandá-lo para a sede do Santo Ofício, em Lisboa. Nestas condições, entregue em princípios de junho a um mestre de navio — urca flamenga — que devia conduzi-lo aos cárceres da Inquisição metropolitana, João Nunes peitou o referido mestre em 300 cruzados para que êle o deixasse andar quatro ou cinco dias por Lisboa, negociando seus papéis e pondo sua vida em ordem antes de entrar no Santo Ofício. O mestre concordou, apenas, por precaução, estêve colado a êle durante todo o tempo. Parece que nesse interregno João Nunes tomara as providências adequadas para assegurar o bom andamento dos seus negócios, tanto assim que acreditavam os cristãos-novos de Pernambuco que isto foi a causa dêle sair sôlto e livre (75). Seu dinheiro proporcionara-lhe em Lisboa a liberdade relativa embora, pelo tempo necessário para alertar amigos que ajudaram-no a mover a Côrte. Comprou-a com o dinheiro que tinha, com a lembrança da imprescindibilidade de sua presença no mundo colonial.

(74) . — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885.

(75) . — Aviso nº 1 dado por Bento Teixeira aos Inquisidores de Lisboa. ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. nº 6.363.

O Conselho Geral do Santo Officio, em carta a Heitor Furtado de Mendonça, ainda no Brasil, censurara já a prisão de João Nunes:

“As culpas de João Nunes foram vistas pelos Inquisidores e deputados e pareceu a todos os votos que não eram bastante para estar prêso por defeito de prova, e no Conselho se confirmou êste despacho, e foi sôlto sob fiança até V. M. fazer diligência sôbre êste caso em Pernambuco, conforme ao que os Inquisidores escrevem a V. M., cuja diligência deve de fazer com a brevidade possível pelo muito prejuizo que êle e seus dependentes têm recebido na fazenda que se lhe seqüestrou, e não se pode alevantar o seqüestro sem se saber se tem mais culpas” (76).

A prisão de João Nunes atrapalhava a vida econômica da Colônia. O Tribunal do Santo Officio, certamente pressionado pela Côrte, abrandava-se no caso do comerciante: aos 4 de fevereiro de 1595, foi João Nunes sôlto mediante a fiança de 4.000 cruzados. No dia 10 seguinte, obteve licença para ir a Madrí, à Côrte, tratar de negócios

“cousas de importância no contrato do páu-brasil e Angola que lhe foram no Conselho da Fazenda arrematadas, e outras cousas importantes” (77).

Tal licença foi-lhe renovada por 6 meses aos 31 de maio, por 4 meses aos 17 de novembro, e ainda, por 6 meses mais (78). Nesse interregno, o Visitador do Brasil encaminhava a Lisboa mais culpas de João Nunes, apuradas em Pernambuco (79), o “grande judeu” (80), que ignorava a doutrina, e tinha exteriores de mau cristão (81). A documentação levantada em Pernambuco caracterizava João Nunes como judeu mesmo. No entanto, examinada na Mesa do Conselho Geral do Santo Officio, o Promotor da Justiça declarou

“que não tinha o que requerer nela” (82).

O referido Conselho assentou que

“o reu João Nunes seja absorvido da instância deste juízo e pareceu a todos os votos que deve-se livrar tôda a fiança que tem

(76). — Correspondência inédita do Inquisidor Geral do Santo Officio e do Primeiro Visitador da Inquisição do Brasil in *Brasília* (Coimbra, 1942) pg. 543.

(77). — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. nº 1.491.

(78). — *Ibidem*.

(79). — *Ibidem*.

(80). — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 885.

(81). — ANTT, *Inquisição de Lisboa*, proc. nº 1.491.

(82). — *Ibidem*.

dada o dito João Nunes para não sair desta cidade e que se possa ir quando quizer e que lhe seja levantado o seqüestro de sua fazenda onde se acha e que se vá em paz” (83).

A Inquisição revira o processo do mercador por ordem do Rei. João Nunes, agente indispensável da colonização, foi solto por ter sido injusta sua prisão. João Nunes, o grande burguês, pôde desafiar o Tribunal da Fé. Paralisou-o. Isto nem os nobres ousavam fazer. Outros eram os tempos.

Livre, João Nunes voltou ao Brasil. Em 1643, no Brasil nasoviano, seu nome aparece entre os arrecadadores de direitos (84). João Nunes era um mercador. Fazia negócios. Buscava condições para realizá-los melhor. Seguiu a estratégia dos negócios. Que importavam as nacionalidades? Por isso colaborou com os holandeses em Pernambuco. Estavam em jôgo seus interesses econômico-sociais, que, em certa medida, se identificavam com os interesses da burguesia e do capitalismo.

*

5. — *Conclusões.*

João Nunes foi um exemplar de seu tempo. Sua vida comprova o que foi a vida da época em que viveu. Como exemplar da sociedade atlântica do século XVI, João Nunes foi o grande burguês, um dos sustentáculos do capitalismo emergente, que teve maiores facilidades pelo seu judaísmo e conseqüente supra-nacionalismo. A vida de João Nunes é prova de que o crisotropismo judeu estava ligado a uma patente necessidade de auto-defesa. Sua enorme fortuna advinda do tráfico, alimentando o tráfico, financiando engenhos — empresas de colonização — desmente a idéia de uma descapitalização de Portugal, paralela à expulsão dos judeus. Os capitais hebraicos continuaram sustentando o capitalismo português. Só que o fizeram romper os crisóis ideológicos. Internacionalizaram-se, ao internacionalizar o Atlântico, através de uma unificação econômica impulsionada pelo capitalismo. Os cristãos-novos foram agentes do *processus*. A-cristãos, defenderam o interesse econômico — nôvo critério — com que montaram um quadro humano supra-nacional, o da burguesia internacional. Desta, João Nunes é um exemplo.

(83). — *Ibidem*.

(84). — Dussen (Adriaen van der), *Relatório sobre as capitânias conquistadas no Brasil pelos holandeses. Suas condições econômicas e sociais* (Rio de Janeiro, 1947), pg. 154.

Super-valorizando a posse dos bens como programa de ação, e propondo outra estamentação social, buscava João Nunes novas fórmulas empresariais. A colonização foi uma delas. Mercê do tráfico, no qual enriqueceu, João Nunes compõe a figura de um empresário colonial no comércio e nos engenhos. Agente indispensável da colonização do Brasil, porque aqui inverteu capitais e foi um dos organizadores da vida econômica. Tipo excepcional de empresário, porque vivia na Colônia, talvez pela maior liberdade de movimentos que esta pudesse oferecer ao marrano João Nunes.

Seu grande prestígio econômico traduziu-se em prestígio e força social. Configurou um tipo específico na Colônia “vazia” de homens, na fase de montagem das estruturas sociais. Seus processos no Santo Ofício são extremamente significativos para a história social e para a história das mentalidades.

*
* *

INTERVENÇÃO.

Do Prof. *Eduardo d'Oliveira França* (FFCL-USP).

Decl'arou o seguinte:

“Este trabalho pertence a uma linha de pesquisas que na Europa vem se acentuando com largo benefício para a História Social. Trabalhos de Gentil da Silva, Vasques Prada, Lapeyre, Virgínia Rau, e mais remotamente, Denucé e outros. São particularmente significativos e lançam luz sobre problemas grandes que ultrapassam a pura história biográfica.

Creemos que o estudo de mercadores contribui para elucidar problemas de História Social e de História Econômica. Este João Nunes constitui mais um exemplo, agora em Pernambuco, daqueles mercadores que, enriquecidos no tráfico, obtendo de alguma forma sesmarias, transitam da condição de mercadores para a de senhores de engenho. Problema de mobilidade social na Colônia. Sobre esta questão, essencial para a definição dos quadros humanos da colonização, escrevemos alguma coisa para o último Simpósio, no que respeita a Bahia. Encontramos agora mais um exemplo significativo de figura de mercador poderoso que investe em engenhos os ganhos do comércio atlântico.

De outro lado há o problema das origens dos capitais na colonização que teve um sentido empresarial capitalista. Capitais que se acumularam no comércio marítimo e são investidos na empresa industrial rural. Aquela idéia da evasão de capitais portugueses para

Holanda e Inglaterra com a diáspora dos cristãos-novos atrasando a evolução capitalista de Portugal, precisa ser revista. Estes capitais em grande parte eram investidos nas empresas coloniais e permaneciam frutificando no quadro do Império. Tôda uma linha de pesquisas se oferece neste sentido, ainda que seja problemático o tratamento estatístico do problema na falta de elementos documentais com dados quantificáveis.

De outro lado é importante verificar-se, e é o caso preciso de João Nunes, que êsse capital pode ser representado não em moeda, mas simplesmente em escravos. A associação mão-de-obra e terras permitia compor-se a empresa-engenho. Sem contar o fato de que a disponibilidade de escravos, graças ao contrato africano, dava ao mercador uma posição essencialíssima em relação aos senhores de engenho que dependiam do abastecimento de escravos. O prestígio anômalo de João Nunes poderia advir também dessa posição de mediador no Atlântico.

De fato, cremos que a contribuição dada por Da. Sônia, que aliás deve estimular outras monografias dêsse gênero, é altamente sugestiva e é bastante válida com vistas à compreensão não só do tráfico atlântico em si mesmo, mas ainda, do próprio processo colonial com suas implicações sociais”.

* *
*

RESPOSTA DA PROFESSORA SÔNIA APARECIDA SIQUEIRA.

Ao Prof. *Eduardo d'Oliveira França*.

Respondeu o seguinte:

Agradecemos a atenção dada pelo Prof. França à nossa comunicação.

Para ela, escolhemos João Nunes. João Nunes, *homo aeconomicus* é capítulo importante da história, mas não o mais importante, nem necessariamente o único. O economicamente puro tem pouca importância na psicologia coletiva. Por isso procuramos mostrar, além de seus interesses econômicos, suas vinculações ao solo e ao comércio, definir seus valores sociais, seus horizontes religiosos. Realmente, ao destacarmos a figura de João Nunes, tentamos, através da História Biográfica, focalizar a figura do burguês, protagonista da nossa História Colonial. Tentamos definir um perfil no anonimato de milhares de seres, compreender os que foram nas suas

próprias circunstâncias históricas. Demos destaque ao econômico, mas também ao social, buscando recompor o momento da cultura. João Nunes: testemunho de um modo de viver, de pensar a vida.

Creemos, como o Prof. França, que a análise da vida de outros mercadores pode permitir a definição da coerência vital dos homens da colônia, entremostrear as estruturas sociais e mentais vigentes no Brasil do século XVI. E' o que estamos tentando fazer, num trabalho que será nossa tese de livre-docência, principalmente através da documentação do Santo Ofício no Brasil.